

poderes delegados, tenham sido praticados entretanto pelo director clínico.

17 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: *Alberto Moreno*, presidente — *A. J. Albino Freire*, administrador — *Vicente Pereira*, administrador — *Mendes do Vale*, director clínico — *Ana Paula Fernandes*, enfermeira-directora.

Hospital de São João

Aviso n.º 3155/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 24 de Fevereiro de 2005, a seguir se publica a lista de classificação final de avaliação curricular para obtenção da categoria de assistente graduado de medicina interna, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do candidato António Joaquim Freitas de Oliveira e Silva, considerado *Apto*.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

4 de Março de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 3156/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 93.º a 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital em relação a 31 de Dezembro de 2004, encontrando-se um exemplar afixado no *placard* junto da Repartição de Pessoal onde pode ser consultado pelos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do diploma supracitado, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro

Declaração n.º 72/2005 (2.ª série). — Declara-se que, em adiamento à publicação do despacho n.º 4470/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, devem ser acrescentados os n.ºs 3, 3.1, 4, 4.1 e 4.2, com as seguintes redacções:

«3 — Na directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família, *Maria Amélia Garcia Mendes Ferreira Ferrão*:

3.1 — Emitir certidões para exigência a terceiros, judicial e extrajudicialmente, relativas aos montantes pagos a beneficiários, a título de prestações do sistema de segurança social.

4 — Na assessora *Maria Emília Félix Almeida Ferreira*:

4.1 — Assinar o expediente corrente, certidões, cartas, ofícios e instruções no âmbito do respectivo serviço, com excepção dos destinados ao conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., gabinetes de membros do Governo, à Provedoria de Justiça, ao Tribunal de Contas e outras entidades de idêntica posição na hierarquia do Estado;

4.2 — Assinar em nome do Instituto da Segurança Social, I. P., as declarações de situação contributiva requeridas nos termos da lei aplicável, desde que o contribuinte exerça, inequivocamente, as suas actividades no distrito em que o centro distrital exerce a sua jurisdição.»

O n.º 3 passa a ser o n.º 5, com o seguinte teor:

«Nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito desta delegação/subdelegação de competências desde 1 de Julho de 2004, relativamente à directora de núcleo *Aurea Neto Dias* e desde 1 de Junho de 2004 relativamente à directora da Área Funcional

de Contribuintes *Maria Isabel Dias Pereira Valente* e à assessora *Maria Emília Félix Almeida Ferreira*.»

5 de Março de 2005. — O Director, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco

Despacho n.º 6372/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2005 do director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco:

António Manuel Mendes Ramos, com a categoria de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro — exonerado das suas funções, a seu pedido, a partir de 11 de Março de 2005.

16 de Dezembro de 2004. — O Adjunto do Director, *António de Melo Bernardo*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 6373/2005 (2.ª série). — 1 — A Portaria n.º 998/2001, de 17 de Agosto, define e regula a estrutura orgânica do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, fixando as suas atribuições e os princípios gerais de organização e funcionamento.

2 — O artigo 2.º prevê como área funcional a unidade de Apoio aos Estabelecimentos Integrados da qual faz parte o Centro de Reabilitação de Nossa Senhora dos Anjos.

3 — Considerando que o Centro de Reabilitação de Nossa Senhora dos Anjos tem como missão a reabilitação pessoal e social da pessoa com cegueira adquirida, e que para o cargo de director deste estabelecimento se encontrava nomeado o licenciado *Américo Baptista Sequeira*, cuja aposentação se efectiva em 1 de Março de 2005;

4 — Considerando a complexidade de funcionamento de um estabelecimento com estas atribuições:

5 — Considerado que, através do despacho n.º 7339/2003, o director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 15 Abril de 2003, delegou em mim os poderes para despachar e decidir os processos da área de recursos humanos e da Unidade de Apoio aos Estabelecimentos Integrados:

6 — Subdelego na educadora de infância *Aida Maria Martins da Silva Rodrigues Pereira*, do quadro de pessoal do ex-CRSSLVT, até à nomeação de novo director, os poderes para assumpção dos actos de administração corrente inerentes ao normal funcionamento do Centro de Reabilitação de Nossa Senhora dos Anjos a seguir indicados:

6.1 — Autorizar os planos de férias e as respectivas alterações;

6.2 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;

6.3 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

6.4 — Solicitar a verificação domiciliária de doença dos funcionários;

6.5 — Autorizar as deslocações dos utentes em transportes públicos e em táxi;

6.6 — Movimentar as contas bancárias conjuntamente com o funcionário a quem tenha sido conferida essa competência;

6.7 — Autorizar as deslocações em serviço e o reembolso de despesas de transporte a que haja lugar;

6.8 — Autorizar as transferências e saídas de utentes;

6.9 — Fixar o montante das participações devidas pelos utentes de acordo com as normas em vigor;

6.10 — Efectuar a cobrança das participações devidas pelos utentes;

6.11 — Autorizar o pagamento de dinheiro de bolso para utentes que não tenham qualquer tipo de rendimento;

6.12 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos correntes de serviço;

6.13 — Autorizar o pagamento de despesas de correio e franquias postais.

28 de Fevereiro de 2005. — A Adjunta do Director, *Maria de Deus Paulos e Cruz*.

Despacho n.º 6374/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Albina Pereira Coelho Correia, *Ana Paula Casimiro Silva*, *Ana Paula Gomes Almeida Silva*, *Anabela de Oliveira Leal*, *Fernanda Maria Pereira Bilé Marto*, *Ilda Cardoso Ribeiro Dias*, *Licinia de Jesus*

Pires Pimenta Gonçalves, Maria Alcina Alves Cargaleiro Ribeiro Lourenço, Maria dos Anjos Delgado Martins Gonçalves, Noémia Aurora Silva de Moura, Palmira Maria dos Santos Reis Cardoso e Regina Maria Oliveira, auxiliares de serviços gerais, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeadas definitivamente, após reclassificação, na categoria de ajudante de acção directa, da carreira com a mesma designação, no mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exoneradas da categoria de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu

Despacho n.º 6375/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, e com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social através da deliberação n.º 1742/2002 (2.ª série), de 24 de Outubro, delego e subdelego na directora da Área Funcional de Contribuintes, Maria Salete Cruz Mateus Esteves Teixeira, a competência para:

- 1 — Autorizar/decidir no âmbito da respectiva área:
 - 1.1 — Pedidos de justificação de faltas;
 - 1.2 — Plano de férias e respectivas alterações;
 - 1.3 — Férias anteriores à aprovação em planos de férias e o gozo de férias interpoladas;
 - 1.4 — Concessão do período complementar de cinco dias úteis de férias, a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como a concessão de período a que se refere o artigo 22.º do mesmo diploma;
 - 1.5 — Deslocações em serviço e pagamento de ajudas de custos, bem como reembolsos de despesas de transportes públicos a que haja lugar;
 - 1.6 — O pagamento antecipado de ajudas de custo;
 - 1.7 — Processos relativos a licença especial para assistência a familiares nos termos legais;
 - 1.8 — Processos relacionados com dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para consultas médicas e exames complementares de diagnóstico;
 - 1.9 — Processos de abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
 - 1.10 — Dos meios de prova a apresentar pelos funcionários ao abrigo do artigo 33.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
 - 1.11 — Mobilidade do pessoal no âmbito da respectiva área;
 - 1.12 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigido aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais, institutos públicos, governos civis e câmaras municipais;
 - 1.13 — Autorizar a emissão de telecópias e telex, com a excepção prevista no n.º 1.12.
 - 2 — Competências específicas:
 - 2.1 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com situações jurídicas do âmbito de actuação da respectiva área;
 - 2.2 — Autorizar os pedidos de restituição de contribuições e quotas indevidamente recebidas;
 - 2.3 — Assinar as certidões de dívida a remeter às Secções de Processo do IGFSS;
 - 2.4 — Assinar as declarações de situação contributiva requeridas nos termos da lei aplicável, desde que o contribuinte tenha a sua sede no distrito de Viseu;
 - 2.5 — Apresentar queixas criminais em nome e no interesse do ISS, I. P., relativamente a factos ocorridos nas áreas de intervenção próprias dos respectivos serviços.
- No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências agora delegadas/subdelegadas podem ser objecto de subdelegação.
- A presente delegação de competências produz efeitos reportados a 1 de Junho de 2004, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ele abrangidos, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 de Março de 2005. — O Director, *Leonel António Rodrigues Carvalho.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas

Despacho n.º 6376/2005 (2.ª série). — Considerando que, por meu despacho de 11 de Março de 2004, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País do mestre José Manuel Rosa Lopes Baptista, inspector do quadro da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com dispensa do exercício de funções nesta, às segundas-feiras e sextas-feiras, entre 14 de Março de 2004 e 13 de Março de 2005, para se dedicar à investigação para preparar a sua tese de doutoramento;

Considerando que, por requerimento apresentado pelo mestre José Manuel Rosa Lopes Baptista, é necessário prorrogar o prazo por mais um ano:

Assim:

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, autorizo a equiparação a bolseiro no País ao mestre José Manuel Rosa Lopes Baptista, inspector do quadro da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com a dispensa do exercício de funções nesta, às segundas-feiras e sextas-feiras, entre 14 de Março de 2005 e 13 de Março de 2006, para continuar a desenvolver a investigação para a preparação da tese de doutoramento na área científica de Gestão.

25 de Fevereiro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa.*

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso n.º 3157/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade de pessoal dirigente do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento e de pessoal do quadro do ex-Gabinete de Coordenação dos Investimentos reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Março de 2005. — O Director, *Pedro Croft de Moura.*

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3158/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, reportada a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada, para consulta, nas instalações deste organismo.

Da organização da referida lista cabe reclamação, para a secretaria-geral, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 3159/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Biblioteca Nacional relativa ao ano de 2004.

Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do acima citado decreto-lei.

14 de Março de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva.*